



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/50/2003, do Executivo, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

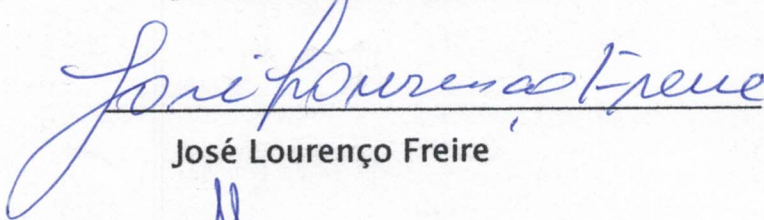
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 23 de setembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Jerônimo Humberto Devoti

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Cardoso Mamedê

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer ao Projeto de Lei CM/50/2003, do Executivo, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 23 de setembro de 2003.

Presidente

Elviro Novaes Andrade

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jeronimo Humberto Devoti

P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

Ofício nº 2003/321

Assunto: Encaminha Mensagem nº 37/2003

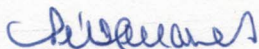
Serviço: Gabinete do Prefeito

Em 3 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 37/2003, desta data, acompanhada de projeto de lei que **concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

**RUBENS ERIFATAN VAZ**

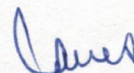
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

## P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

## MENSAGEM N. 37/2003

Ituiutaba, 3 de setembro de 2003



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Através da presente mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que estabelece a destinação de recursos ao setor privado, no exercício de 2004, mediante lei específica, consoante determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Examinando a **Administração Pública** em sentido **objetivo** temos que ela "*abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo*" (Cf. Maria Sylvia Zanella Di Pietro - "in" Direito Administrativo, 13ª ed., Atlas, pág. 59). Esclarece:

***"Nesse sentido, a Administração Pública abrange o fomento, a polícia administrativa e o serviço público. Alguns autores falam em intervenção como quarta modalidade, enquanto outros a consideram como espécie de fomento. O fomento abrange a atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada de utilidade pública".*** (Idem, ibidem).

Desse modo, compreendida a atividade das instituições listadas no projeto como ***iniciativa privada de utilidade pública***, vistas como "*órgãos incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas*", revela-se adequada a destinação a elas de recursos, como **fomento**, na modalidade de "*auxílios financeiros ou subvenções, por conta dos orçamentos públicos*" (idem, ibidem).

Deve ser realçado que o valor das subvenções se revela limitado, neste ano, às possibilidades orçamentárias reduzidas do Município. Em nenhuma outra época crise maior se abateu, neste País, sobre os Municípios. Repentinamente e sem qualquer previsão, os Municípios foram alcançados por danosa e pesada redução do valor mensal de repasse do FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Dentro desse panorama se desenha um quadro de incerteza. Mais do que nunca o Município de Ituiutaba depende da arrecadação de tributos para atender a seus compromissos. Por essa e muitas outras razões, outra vez resta evidenciado que a Administração Municipal não dispõe de meios seguros, notadamente

## P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

do comportamento da arrecadação, a fim de estender destinação de recursos ao setor privado por conta do orçamento municipal.

O procedimento consistente no projeto compreende o que era, antes do advento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a lei de subvenções que acompanhava o orçamento. Hoje, por determinação daquela lei, a modalidade deve ser concebida em lei específica.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2003

**Concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004  
e dá outras providências.***Receber**em/50/2003*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício financeiro de 2004, às seguintes entidades:

**1 - Para Assistência Social (Recursos do Município)**

- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta", para execução do Projeto Zona Azul .....	R\$	220.000,00
- Comunidade Terapêutica "Um Novo Caminho" .....	R\$	10.000,00
- Centro Espírita "Jerônimo Ribeiro da Silva" .....	R\$	4.000,00
- Centro Espírita Obreiros do Bem.....	R\$	4.000,00
- Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo .....	R\$	4.000,00
- Centro Espírita São João Batista.....	R\$	4.000,00
- Casa da Divina Providência .....	R\$	4.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação .....	R\$	17.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus .....	R\$	10.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba .....	R\$	12.000,00
- Associação de Deficientes Visuais de Ituiutaba e Região.....	R\$	4.000,00
- Associação de Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro .....	R\$	4.000,00
- Associação Lareira de Nazaré.....	R\$	4.000,00
- Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico e Cultural Sal da Terra.....	R\$	4.000,00
- Associação Brasileira dos Estudantes Contra Droga - ABECAD. ....	R\$	4.000,00
- Fundação Jerônimo Mendonça .....	R\$	20.000,00
- Lar Espírita Esperança e Amor.....	R\$	4.000,00
- Lar Espírita Forças do Bem .....	R\$	5.000,00
- Pastoral Migratória.....	R\$	4.000,00
- Associação dos Surdos de Ituiutaba .....	R\$	4.000,00
- Centro Espírita "A Caminho da Luz" .....	R\$	4.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes....	R\$	10.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr" .....	R\$	8.000,00
- Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Ituiutaba .....	R\$	4.000,00
- Fraternidade Espírita Cristã.....	R\$	4.000,00
- Roupeiro de Santa Rita .....	R\$	4.000,00
- Lar Fraternal Forças do Bem - Casa do Caminho .....	R\$	6.000,00
- Pastoral da Criança .....	R\$	5.000,00
- Centro Social São Francisco de Assis .....	R\$	4.000,00
- Associação Beneficente Só o Senhor é Deus.....	R\$	4.000,00
- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba .....	R\$	10.000,00
- Fundo de Infância e Adolescência.....	R\$	5.000,00
- Escola de Gestante Lions Clube Ituiutaba Centro.....	R\$	4.000,00
- Sociedade São Vicente de Paulo .....	R\$	4.000,00

*luis*

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

- UDAC - União de Ação Comunitária Dezoito de Setembro e Quatro de Abril (Farmacinha da Terra) .....	R\$	3.000,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>425.000,00</b>
<b>2 - Para Assistencial Social (Recursos do Governo Federal)</b>		
- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba .....	R\$	15.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr" .....	R\$	22.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba .....	R\$	90.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias .....	R\$	17.000,00
- Centro Social Leão XIII .....	R\$	11.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães" .....	R\$	13.000,00
- Creche "Maria de Nazaré" .....	R\$	50.000,00
- Grupo de Promoção Social de Ituiutaba .....	R\$	45.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari" .....	R\$	25.000,00
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer .....	R\$	36.000,00
- Órgão Assistencial Infantil Miriã .....	R\$	17.000,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>341.000,00</b>
<b>3 - Para Educação Infantil (Recursos do Município)</b>		
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer .....	R\$	56.000,00
- Creche Evangélica Miriã .....	R\$	43.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias .....	R\$	52.000,00
- Centro Social Leão XIII .....	R\$	25.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari" .....	R\$	41.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães" .....	R\$	15.000,00
- Creche "Maria de Nazaré" .....	R\$	46.000,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>278.000,00</b>
<b>4 - Educação Especial (Recursos do Município)</b>		
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba .....	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>
<b>5 - Ensino Profissional (Recursos do Município)</b>		
- Subvenção à União da Mocidade Espírita de Ituiutaba - UMEI ...	<b>R\$</b>	<b>17.500,00</b>
<b>6 - Ensino Superior (Recursos do Município)</b>		
- Centro Acadêmico de Psicologia Kurt Lewin .....	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>7 - Para Cultura, Desporto e Lazer (Recursos do Município)</b>		
- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta" .....	R\$	5.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba .....	R\$	10.000,00
- Conservatório Estadual de Música "José Zoccoli de Andrade", para realização do concurso de Piano "Mário Calil Sobrinho" .....	R\$	4.000,00
- Liga Ituiutabana de Futebol .....	R\$	50.000,00
- Liga Ituiutabana de Truque .....	R\$	5.000,00
- Ituiutaba Esporte Clube .....	R\$	15.000,00

*Assim*

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Clube de Judô e Karatê de Ituiutaba .....	R\$ 5.000,00
- Associação Tóquio de Karatê e Kickboxingue .....	R\$ 5.000,00
- Associação Esportiva Ituiutabana.....	R\$ 15.000,00
- Guarani Esporte Clube .....	R\$ 6.000,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**8 - Para Assistência à Saúde (Recursos do Município)**

- Sanatório Espírita "José Dias Machado" .....	R\$ 114.000,00
- Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Uberaba .....	R\$ 10.000,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>R\$ 124.000,00</b>

**9 - Outras (Recursos do Município)**

- Aeroclube de Ituiutaba.....	R\$ 7.000,00
- Tiro de Guerra 11.002 .....	R\$ 24.000,00
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM .....	R\$ 6.500,00
- Associação Mineira de Secretários de Fazenda - AMFAZ.....	R\$ 1.200,00
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino - UNDIME.....	R\$ 1.200,00
- Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - CONSEMS.....	R\$ 1.200,00
- Caixa Escolar da Escola Municipal "Machado de Assis".....	R\$ 4.000,00
- Associação de Crédito ao Empreendimento Popular - ACEP, para Operação do Banco do Povo .....	R\$ 59.300,00
- Associação Circuito Turístico Águas do Cerrado .....	R\$ 6.000,00
- Conselho Comunitário dos Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros da Fazenda São Lourenço.....	R\$ 5.000,00
- MECA - Movimento Experimental de Cultura .....	R\$ 5.000,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>R\$ 120.400,00</b>

**TOTAL..... R\$1.454.900,00**

Art. 2º As subvenções e contribuições concedidas pela presente lei serão liberadas mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado de:

- a) documento comprobatório da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2004.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2004.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2003.

- Prefeito de Ituiutaba -

*Handwritten notes on the left margin:*  
 - "unidade de pagamento"  
 - "10 mil reais de contas"  
 - "25.000,00/03"  
 - "15/11/03"  
 - "Justica e Pedagogia"  
 - "09/09/03"  
 - "24/11/03"

*Stamp and signature:*  
 Aprovado em 15/11/03  
 unanimidade.  
 Presidente

*Stamp and signature:*  
 Aprovado em 24/11/03  
 unanimidade.  
 Presidente

*Stamp:*  
 À ORDEM DO  
 DESTA SESSÃO





# ASSOCIAÇÃO TOKYO DE KARATÊ E KICKBOXING

CNPJ 23.093.909/0001-37

Karatê - Judô - Kickboxing - Defesa Pessoal - Aeroboxing - Boxe  
Kung Fu - Jiu-Jitsu - Thay Boxing - Full Contact - Tai Chi Chuan

Av. 19 cl 18 e 16 nº 1568 - Centro - CEP 38300-124 - Ituiutaba-MG - FONE: 3261-5233

Reconhecida de Utilidade Pública Lei Municipal nº 3.153 de 11/10/95

Ituiutaba, 06 de outubro de 2003

Ilmo Sr.  
Rubens Erifatan Vaz  
DD Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Subvenção para 2004

Neste ano de 2003 tivemos muitas dificuldades em realizar e participar de competições oficiais das Federações as quais estamos filiados, karatê, kickboxing, Jiu-jitsu, Kung Fu, Dança. O corte do orçamento dificultou os nossos atletas a divulgar a cidade em âmbito estadual, nacional e internacional, porque ficamos de fora até do Campeonato Panamericano de Kickboxing, por falta de verba e gostaríamos de contar com o apoio desta casa, para que o ano de 2004, possamos representar o município de vários eventos. Solicitamos desta respeitada casa o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), subvenção que estará tirando várias crianças das ruas, marginalidade, enfim divulgando a cidade de Ituiutaba para todos os cantos do país e do exterior.


Com esta verba poderemos sediar os campeonatos estaduais de karatê, de kickboxing, os regionais de kung fu, Jiu-jitsu e participar com brilhantismo dos festivais de dança. Poderemos repetir em nossa cidade o Torneio que levou a cidade para a principal Revista de Artes Marciais do país que é a Top Fight, divulgando a grande cidade e organização, quando realizamos no Salão do Atrium o Interestadual de Kickboxing.

A Associação Tokyo é uma entidade sem fins lucrativos e reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3153.

Gostaríamos do apoio de todos os vereadores para que possamos sensibilizar o Sr. Prefeito Municipal, Dr. Públio Chaves, na necessidade de podermos contar com o orçamento e crédito, que esta casa destinar a nossa Associação, para programarmos e reivindicar das Federações e Confederações os melhores eventos esportivos para a nossa cidade.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
Prof. Geraldo Alves Dias  
Presidente

*Anexar  
ao projeto das  
Subvenções*

*Rubens Erifatan Vaz  
Presidente*

*Arquivado*



# Associação dos Surdos de Ituiutaba

CNPJ 21.246.368/0001-04

Instituição Cultural, Educacional e Assistencial - Fundada em 5 de Abril de 1986

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2390 de 01-12-1986

Registrada no Conselho Regional de Desportos - Alvará em 22-04-1988

Registrada na Sec. Est. do Trabalho e Ação Social - Nº 06994 em 02-06-1988

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual - Nº 9850 em 04-07-1989

Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS - 23-09-1989

FESEM - Federação das Entidades de Surdos do Estado de Minas Gerais - 06-12-1992

Rua Zumbi dos Palmares, nº 158 - Setor Norte - CEP 38300-174 - Ituiutaba-MG

Ofício nº 0021/03

Ituiutaba, 26 de Setembro de 2003

Ilmo Sr.  
Rubens Vaz  
D.D. Presidente da Câmara  
Ituiutaba - Minas Gerais

*Arquivado*  
*pl Comissão Finanças e orçamentos anexar ao Projeto*  
**Rubens Erijatam Vaz**  
Presidente

Prezados Vereadores

A Associação dos Surdos de Ituiutaba, vem através deste, solicitar para o ano de dois mil e quatro, verba no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), para custear suas despesas domésticas (água, luz, materiais de limpeza, materiais de escritório e didáticos, dentre outros) como também, custear CURSOS DE LIBRAS e pagamentos dos profissionais da área.

Neste ano, com verba de R\$4.000,00, foi impossível oferecer curso durante todo o ano e, enfrentamos sérias dificuldades devido à falta de recursos.

Convidamos aos senhores vereadores à nos fazerem uma visita, para conhecerem nossa sede, os objetivos da Associação, para que possam ter consciência real das nossas necessidades e, assim, conseguirem condições melhores para a evolução e concretização do nosso trabalho.

Agradecemos o empenho dos senhores e, nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente:

*Luzia*  
**Luzia Alves Ribeiro**  
Presidente da ASI